

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 22/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 29/04/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 02/05 a 08/05/2005 – Vigência em 02/05/2005

10.01 - US\$ 116,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 66,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 28 de abril de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS

Superintendente de Administração Tributária